



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: 132798/2023

Fls: _____

Rubrica: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 179/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 179/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 066/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 132798/2023

O **MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS**, com sede administrativa localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI-MS** com inscrição no CNPJ/MF sob nº. 13.823.697/0001-42, neste ato representado pela Secretaria de Saúde a **Sra. Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues**, portador do CPF nº 011.532.951-05 e RG nº 2.293.962 SP/MS, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO** de **Aquisição de materiais e insumos hospitalares**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP n. 066/2023.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:

Empresa **CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.746.444/0001-94, com sede na Avenida Londrina, nº 4572, Zona II, CEP 87.502-250, na cidade de Umuarama - PR, neste ato representado pelo **Sr. Ediel de Moraes Pinheiro**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.755.180-5 SSP/PR e o CPF nº 481.840.719-49, residente e domiciliado na Rua Alameda Bandeirantes, nº 1693, Zona III, CEP 87.504.535, na cidade de Umuarama - PR.

Empresa **CIRUMED COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.853.028/0001-65, com sede na Rua Joaquim Murтинho, nº 3445, Chácara Cachoeira, CEP 79.041-060, na cidade de Campo Grande - MS, neste ato representado pelo **Sr. Aurélio Nogueira Costa**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 14.481.260 SSP/SP e o CPF nº 036.145.098-26, residente e domiciliado na Rua Pestalozzi, nº 901, Vila Manoel da Costa Lima, CEP 79.040-220, na cidade de Campo Grande - MS.

Empresa **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.870.007/0001-34, com sede na Rua Fernando Ferrari, nº 1175, Sala D, Vila Industrial, CEP 79.840-120, na cidade de Dourados - MS, neste ato representado pela **Sra. Lia dos Santos Pereira**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 001387055 SSP/MS e o CPF nº 007.792.621-82, residente e domiciliado na Avenida Aracaju, nº 1365, Zona VII, CEP 87.503.370, na cidade de Umuarama - PR.

Empresa **DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.483.775/0001-20, com sede na Avenida Manoel Linares, nº 797, Loja 01, Polo Empresarial Oeste, CEP 79.108-690, na cidade de Campo Grande - MS, neste ato representado pelo **Sr. Eire de Jesus Ribeiro**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 253.552 SEJUSP/MS e o CPF nº 262.399.221-53, residente e domiciliado na Rua Paracatu, nº 1092, Vila Silvia Regina, CEP 79.103-472, na cidade de Campo Grande - MS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 179/2024

Empresa **ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 24.595.557/0001-80, com sede na Rua José Bonifácio, n° 478, Bairro Vila Planalto, CEP 79.009-010, na cidade de Campo Grande - MS, neste ato representado pelo **Sr. Eder Salcedo Correa**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n° 25035 SSP/MS e o CPF n° 238.243.361-20, residente e domiciliado na Rua José Gonçalves Sobrinho, n° 110, Vila Sobrinho, CEP 79.110-020, na cidade de Campo Grande - MS.

Empresa **BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 26.396.672/0001-51, com sede na Rua Pontalina, n° 171, Salão 01, Vila Santo Eugenio, CEP 79.060-540, na cidade de Campo Grande - MS, neste ato representado pelo **Sr. Aparecido Gonçalves de Araújo**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n° 258542 SEJUSP/MS e o CPF n° 421.295.831-72, residente e domiciliado na Rua Curicaca, n° 47, Bairro Vila Manoel Secco Thome, CEP 79.108-220, na cidade de Campo Grande - MS.

Empresa **OESTE MED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 28.069.066/0001-57, com sede na Rua Pioneiro João Ascênio, n° 90, Residencial Florenza, CEP 19.062-150, na cidade de Presidente Prudente - SP, neste ato representado pelo **Sr. Marcio Cesar Villavicencio**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n° 001.526.080 SSP/MS e o CPF n° 066.281.158-52, residente e domiciliado na Rua Elza Fernandes Castilho, n° 417, Parque Residencial Girassóis, CEP 19.062.345, na cidade de Presidente Prudente - SP.

Empresa **C.A HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 26.457.348/0001-04, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, S/N, Quadra 41 Lote 11, Setor Jardim Luz, CEP 74.915-025, na cidade de Aparecida de Goiânia - GO, neste ato representado pela **Sra. Antônia Clenir Barros da Silva**, brasileira, solteira, portadora do RG n° 126020119995 SEJSPC/MA e o CPF n° 990.606.393-91, residente e domiciliado na Rua Mica, S/N, Quadra 05, Lote 07, CS 01, Bairro Distrito Vila Oliveira, CEP 74.955-380, na cidade de Aparecida de Goiânia - GO.

Empresa **SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 28.546.470/0001-74, com sede na Avenida Gabriel Del Pinto, n° 526, Vila Villas Boas, CEP 79.051-355, na cidade de Campo Grande - MS, neste ato representado pela **Sra. Serlei Alovise de Souza**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n° 550667 SEJUSP/MS e o CPF n° 500.612.911-53, residente e domiciliado na Rua Braulio de Souza, n° 238, Jardim Itatiaia, CEP 79.042-030, na cidade de Campo Grande - MS.

Empresa **ODONTOMED CANAÃ EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.947.536/0001-68, com sede na Rua Prudente de Moraes, n° 418, Centro, CEP 87.900-00, na cidade de Loanda - PR, neste ato representado pelo **Sr. Flavio Casarin Moreti**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n° 5.360.506-0 SSP/PR e o CPF n° 015.835.289-44, residente e domiciliado na Rua Martin Afonso, n° 44, Centro, CEP 87.900.00, na cidade de Loanda - PR.

Empresa **CIRURGICA ITAMBÉ EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 26.847.096/0001-11, com sede na Avenida Brasil, n° 5709, CEP 87.015-280, na cidade de Maringá - PR, neste ato representado pelo **Sr. Helton Yudi Honda**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n° 9.062.308-7 SESP/PR e o CPF n° 009.497.349-00, residente e domiciliado na Rua José Clemente, n° 627, Apto 302, Zona 07, CEP 87.020-070, na cidade de Maringá - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 179/2024

Empresa **INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 32.138.304/0001-06, com sede na Rua General Osório, n° 150, Centro, CEP 85.935-000, na cidade de Assis Chateaubriand - PR, neste ato representado pela **Sra. Marli Aparecida de Rezenda**, brasileira, Solteira, portadora do RG n° 8.833.862-6 SSP/PR e o CPF n° 037.097.129-98, residente e domiciliado na Rua das Hortênsias, n° 76, Jardim Jussara, CEP 85.935-000, na cidade de Assis Chateaubriand - PR.

Empresa **CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 34.479.558/0001-13, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, n° 4306, Zona I, CEP 87.501-170, na cidade de Umuarama - PR, neste ato representado pelo **Sr. Anderson Torres dos Santos**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG n° 6.376.080-3 SSP/PR e o CPF n° 885.410.539-20, residente e domiciliado na Avenida Curitiba, n° 403, Lovat, CEP 87.520-000, na cidade de Umuarama PR.

Empresa **CIRÚRGICA PRIME LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 46.116.717.0001-02, com sede na Rua Azaléias, n° 374, Sala B, Jardim Parque do Horto, CEP 87.060-307, na cidade de Maringá - PR, neste ato representado pelo **Sr. Sergio Luiz de Souza Junior**, brasileiro, Solteiro, empresário, portador do RG n° 97253757 SESP/PR e o CPF n° 048.260.599-57, residente e domiciliado na Rua Dr. Lafaiete Grenier, n° 1144, Centro, CEP 87.175-000, na cidade de Itambé - PR.

Empresa **JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 45.508.404/0001-29, com sede na Rua Aguiar Pereira de Souza, n° 477, Bairro Jardim América, CEP 79.080-375, na cidade de Campo Grande - MS, neste ato representado pela **Sra. Andressa Larucci Rodrigues**, brasileira, Solteira, empresária, portadora do RG n° 1299218 SSP/MS e o CPF n° 017.128.421-61, residente e domiciliado na Rua Atilio Banducci, n° 538, Bairro Coophasul, CEP 79.117-221, na cidade de Campo Grande - MS.

Empresa **CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 11.606.767/0001-85, com sede na Rua Luiz Segundo Rossoni, n° 355, Centro, CEP 85.901-170, na cidade de Toledo - PR, neste ato representado pela **Sra. Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n° 10.441.472-9 SSP/PR e o CPF n° 072.521.789-86, residente e domiciliado na Rua General Estilac Leal, n° 1334, Apto 21, Centro, CEP 85.900-120, na cidade de Toledo - PR.

Empresa **VITIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 51.578.226/0001-05, com sede na Avenida Elidio Zago, n° 1497, Parque Residencial Viena, CEP 87.507-660, na cidade de Umuarama - PR, neste ato representado pelo **Sr. Tiago Treccossi Izaias**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n° 7.822.146-1 SESP/PR e o CPF n° 069.968.009-35, residente e domiciliado na Rua Maranhão, n° 635, Apto 404, Centro, CEP 85.801-050, na cidade de Cascavel - PR.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, pelo Decreto Municipal n° 367/2013, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação da Comissão Permanente de Licitação do Município, tendo resolvido REGISTRAR os preços para Aquisição de produtos, tudo em conformidade com as



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: 132798/2023

Fls: _____

Rubrica: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 179/2024

especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade a “Registro de Preço para **Aquisição de materiais e insumos hospitalares, mediante solicitação da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, pelo período de 12 (doze) meses**, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital”, visando a constituição do Sistema Registro de Preços, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial SRP n° 066/2023, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Os preços unitários da produtos serão os obtidos através do **MENOR PREÇO POR ITEM** sobre os preços constantes da tabela apresentada pela Administração Municipal, perfazendo um valor total de **R\$ 2.217.858,85 (Dois milhão duzentos e dezessete mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)**.

CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 – 1ª LINHA CX/100UNID (BD OU SIMILAR C/ AMOSTRA)	MEDIX	CX	1.000	10,00	10.000,00
27	AVENTAL HOSPITALAR DESCARTAVEL MANGA LONGA - BRANCO	MEGA MEDICAL	UND	4.500	2,66	11.970,00
42	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FLACONETE 10 ML	SAMTEC	FR	2.600	0,70	1.820,00
109	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL G, SEM PÓ	MEDIX	CX	96	25,80	2.476,80
110	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL M, SEM PÓ	MEDIX	CX	96	25,75	2.472,00
111	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL P, SEM PÓ	MEDIX	CX	96	25,75	2.472,00
112	LUVA ESTÉRIL N° 8.0	MEDIX	PAR	1.600	2,00	3.200,00
113	LUVA ESTÉRIL N°7.0	LEMGRUBER/TARGA	PAR	6.600	1,88	12.408,00
126	PAPEL GRAU CIRURGICO 15X50	ESTERILCARE	RL	100	49,65	4.965,00
146	SCALP INTRAVENOSO N°21 G	MEDIX	UND	50	0,40	20,00
147	SCALP INTRAVENOSO N°23 G	MEDIX	UND	50	0,40	20,00
148	SCALP INTRAVENOSO N°25 G	MEDIX	UND	50	0,36	18,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: 132798/2023

Fls: _____

Rubrica: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 179/2024

157	SERINGA 60ML COM BICO CATETER	SR	UND	1.200	2,80	3.360,00
VALOR TOTAL R\$						55.201,80

CIRUMED COMERCIO LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	CAMPO CIRURGICO ESTÉRIL FENESTRADO ESTERIL 45X50	PROSANIS	UND	540	5,09	2.748,60
49	CREME BARREIRA PARA PELE PERIFERIDA: PROTETOR CUTANEO, EM CREME, COMPOSIÇÃO: PARAFINA, TRIETANOLINA, PETROLATO, GLICEROL ENTRE OUTROS; (TUBO 60 GRAMAS)	COLOPLAST	TB	300	105,59	31.677,00
52	CURATIVO CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10,5X10,5CM	CASEX	UND	600	31,00	18.600,00
184	SONDA URETRAL Nº 14	FOYOMED	UND	5.000	0,73	3.650,00
VALOR TOTAL R\$						56.675,60

MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	BOLSA GEL – 2000 ML - APRESENTAR AMOSTRA	MERCUR	UND	10	31,00	310,00
70	FILME RADIOLÓGICO 25X30, (10X12 POLEGADAS) KONICA MINOLTA (MEDICAL FILM) COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRY PRÓ 832. CAIXA C/ 125 PELICULAS.	KONICA MINOLTA	CX	160	480,00	76.800,00
150	SERINGA 10ML S/AG. LUER LOCK CX C/ 100 - (BD OU SIMILAR COM AMOSTRA)	BD	CX	300	35,80	10.740,00
151	SERINGA 1ML C/ AG. 13X4.5 CX C/100 - (BD OU SIMILAR COM AMOSTRA)	BD	CX	7.000	30,20	211.400,00
194	TESOURA SPENCER P/ RETIRADA DE PONTOS 17 CM	ABC	UND	20	56,00	1.120,00
196	TESOURA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTOS 14CM RETA	ABC	UND	20	44,00	880,00
48	COMPRESSA DE GAZES 7,5 X 7,5CM - 13 FIOS 1ª LINHA PCT C/ 500 UNIDADES - APRESENTAR AMOSTRA	ERIMAX	PCT	6.000	39,31	235.860,00
VALOR TOTAL R\$						537.110,00

DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR						
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 179/2024

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	ALCOOL 70% FR/1000ML CX/12UNID	PROLINK	CX	400	81,43	32.572,00
18	APARELHO DE PRESSÃO, VELCRO, COM ESTETOSCÓPIO, 1ª LINHA - INFANTIL - BIC OU SIMILAR COM AMOSTRA	PAMED	UND	36	111,73	4.022,28
19	APARELHO DE PRESSÃO, VELCRO, COM ESTETOSCÓPIO, 1ª LINHA - OBESO - BIC OU SIMILAR COM AMOSTRA	PAMED	UND	36	141,13	5.080,68
31	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERIZAÇÃO 20 CM X 100 MT, ROLO C/ 100 METROS	ZERMATT	RL	75	116,26	8.719,50
58	ELETRODO EM GEL AUTO ADESIVO TAM. 3X3 COM 04 UNID	CARCI	PCT	150	33,06	4.959,00
95	KIT UMIDIFICADOR P/ OXIGÊNIO - FRASCO PVC 250ML E MÁSCARA ADULTO	HAOXI	UND	40	32,15	1.286,00
97	LAMINA DE BISTURI N° 18 - CX COM 100UND	SOLIDOR	CX	10	55,90	559,00
152	SERINGA 1ML C/ AGULHA 13X0,33 CX C/ 100 P/ INSULINA	SR	CX	300	67,91	20.373,00
VALOR TOTAL R\$						77.571,46

AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
197	TIRAS DE TESTE PARA GLICEMIA CX C/ 50 UND. COM 800 APARELHOS - APRESENTAR AMOSTRA	ROCHE ACCU CHEK - ACTIVE	CX	9.600	50,00	480.000,00
VALOR TOTAL R\$						480.000,00

BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
66	ESPECULO VAGINAL 'G' DESCARTÁVEL - NÃO LUBRIFICADO, NÃO ESTÉRIL (VAGISPEK, KOTOPLASK OU SIMILAR COM AMOSTRA)	VAGISPEC	UND	20	1,71	34,20
67	ESPECULO VAGINAL DESC. M - NÃO LUBRIFICADO, NÃO ESTÉRIL (VAGISPEK, KOTOPLASK OU SIMILAR COM AMOSTRA)	VAGISPEC	UND	2.500	1,50	3.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: 132798/2023

Fls: _____

Rubrica: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 179/2024

68	ESPECULO VAGINAL DESC. P - NÃO LUBRIFICADO, NÃO ESTÉRIL (VAGISPEK, KOTOPLASK OU SIMILAR COM AMOSTRA)	VAGISPEC	UND	2.500	1,40	3.500,00
86	HIDROCOLÓIDE 10X10CM	VITAMEDICAL/ KANGLIDERM	UND	500	8,10	4.050,00
108	LUVA DE LATEX P CX C/ 100	MEDIX	CX	1.140	21,18	24.145,20
115	MÁSCARA DESCARTÁVEL N-95 CX/20UNID	NUTRIEX	CX	175	40,00	7.000,00
144	SACO P/ LIXO HOSPITALAR INFECTANTE BRANCO 50LTS - PCT C/ 100UNID	RAVA	PCT	100	42,00	4.200,00
160	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS N° 08	TKL	UND	50	2,79	139,50
175	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06	BIOBASE	UND	5.000	0,71	3.550,00
VALOR TOTAL R\$						50.368,90

OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
62	ESCOVA CERVICAL P/ PREVENTIVO PCT C/ 100UND	KOLPLAST	PCT	190	41,95	7.970,50
101	LANCETAS PARA LANCETADOR 30G DE BOA QUALIDADE CX/100UNID	G-TECH	CX	250	8,50	2.125,00
104	LUVA DE LÁTEX (SEM PÓ) M - CX C/ 100 UND	MEDIX	CX	96	34,40	3.302,40
153	SERINGA 1ML SEM AGULHA - BD OU SIMILAR CX C/100	SR	CX	500	54,34	27.170,00
154	SERINGA 20ML CX C/ 50UNID	SR	CX	200	42,10	8.420,00
162	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS N° 14	BIOMASS	UND	500	3,33	1.665,00
VALOR TOTAL R\$						50.652,90

C.A HOSPITALAR EIRELI						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	ALCOOL 70% GEL ANTI-SÉPTICO - 500ML CX C/ 12UNID	ITAJA	CX	80	117,78	9.422,40
28	BANDAGEM ADESIVA HIPOALÉRGICA (BLOOD STOP) CX C/ 500 - APRESENTAR AMOSTRA	CIEX	CX	200	19,91	3.982,00
30	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERILIZAÇÃO 30CM X 100MT	ZERMATT	RL	150	176,17	26.425,50
61	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - PARA FRASCO DE NUTRIÇÃO - VIA GROSSA	DESCARPACK	UND	5.110	1,30	6.643,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: 132798/2023

Fls: _____

Rubrica: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 179/2024

74	FITA MICROPORE HIPOALERGICA 10X10 CX C/ 24 UNID	CIEX	CX	60	27,60	1.656,00
75	FITA PARA AUTOCLAVE	CIEX	UND	290	4,60	1.334,00
76	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML	ADLIN	UND	120	10,50	1.260,00
	VALOR TOTAL R\$					50.722,90

SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
54	CURATIVO DE HIDROFIBRA COM PRATA: CURATIVO, TIPO: HIDROFIBRA, REVESTIMENTO: COM PRATA IÔNICA, FORMATO: QUADRADO, DIMENSÃO: CERCA DE 15X15 CM, COMPONENTES: SEM BORDA, ESTERELIDADE: ESTERIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	VITAMEDICAL	UND	500	64,87	32.435,00
88	HIDROPOLIMERO (ESPUMA) COM PHMB 0,5%, ESPUMA DE POLIURETANO SUAVE E ANTIADERENTE, EXTRA ABSORVENTE, COMPOSTA POR MATRIZ ESPESSE QUE DIRECIONA E RETÉM O EXSUDATO PARA O CENTRO DE COBERTURA, GARANTINDO GESTÃO DO EXSUDATO ATRAVES DA ABSORÇÃO VERTICAL, RECORTAVEL, SEM BORDAS, IMPREGNADA COM PHMB A 0,5% EFETICA NO COMBATE E PREVENÇÃO Á INFECCÃO, GARANTE A REMOÇÃO DO BIOFILME, FAVORECE A RETOMADA DA CICATRIZAÇÃO EM FERIDAS ESTAGNADAS E PERMITE O AMOLECIMENTO E REMOÇÃO DOS ESFACELOS, ATRAINDO OS DETRITOS E PATOGENOS PARA A COBERTURA. TAMANHO 10X10 CM	VITAMEDICAL	UND	500	44,49	22.245,00
	VALOR TOTAL R\$					54.680,00

ODONTOMED CANAÃ LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 - 1ª LINHA CX/100UNID (BD OU SIMILAR C/ AMOSTRA)	medix	CX	2.500	7,80	19.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: 132798/2023

Fls: _____

Rubrica: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 179/2024

7	AGULHA DESCARTÁVEL 25X6 - 1º LINHA CX C/100UNID (BD OU SIMILAR C/ AMOSTRA)	medix	CX	1.200	7,98	9.576,00
17	APARELHO DE PRESSÃO, VELCRO, COM ESTETOSCÓPIO, 1ª LINHA - ADULTO - BIC OU SIMILAR COM AMOSTRA	premium	UND	180	103,00	18.540,00
29	BANDAGEM ADESIVA HIPOALÉRGICA (BLOOD STOPPER) CX C/500 C/MOTIVOS INFANTIS - APRESENTAR AMOSTRA	medix	CX	200	21,24	4.248,00
34	CABO E LÂMINA DE BISTURI N° 10 CX C/ 100 UNIDADES	vitalgold	CX	4	29,05	116,20
45	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO (2 LITROS)	medix	UND	510	4,50	2.295,00
51	CUBA RIM 26X12 - 700ML - INOX	aconox	UND	20	61,28	1.225,60
	VALOR TOTAL R\$					55.500,80

CIRURGICA ITAMBÉ EIRELI						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
187	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 100ML	JP INDUSTRIA	FR	7.000	7,90	55.300,00
	VALOR TOTAL R\$					55.300,00

INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 10X4.5 C/12, MACIA, ELASTICA, E RESISTENTE, COMPRIMENTO DE REPOUSO DE 1.80M - 1ª LINHA (CREMER, POLAR FIX OU SIMILAR C/ AMOSTRA)	MAISMED	PCT	540	13,90	7.506,00
22	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 15X4.5 C/12 MACIA, ELASTICA, E RESISTENTE, COMPRIMENTO DE REPOUSO DE 1.80M - 1ª LINHA (CREMER, POLAR FIX OU SIMILAR C/ AMOSTRA)	MAISMED	PCT	540	16,40	8.856,00
23	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 20X4.5 C/12 MACIA, ELASTICA, E RESISTENTE, COMPRIMENTO DE REPOUSO DE 1.80M - 1ª LINHA (CREMER, POLAR FIX OU SIMILAR C/ AMOSTRA)	MAISMED	PCT	540	21,80	11.772,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: 132798/2023

Fls: _____

Rubrica: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 179/2024

47	COMPRESSA DE GAZE ROLO TIPO QUEIJO 13 FIOS, PCT C/ 300 GRAMAS.	MAISMED	PCT	50	37,67	1.883,50
VALOR TOTAL R\$						30.017,50

CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA PCT/100UNID	THEOTO	PCT	250	5,73	1.432,50
2	ÁGUA OXIGENADA 10V - FR 1000 ML	RIOQUIMICA	L	10	6,65	66,50
12	ALCOOL IODADO 1% - 500ML	RIOQUIMICA	FR	40	29,00	1.160,00
13	ÁLCOOL LIQUIDO 92,8° - 1000ML	ARAUCÁRIA	UND	150	9,74	1.461,00
14	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR	MELHORMED	UND	270	20,13	5.435,10
15	ALMOTOLIA DE PLASTICO (FOTO SENSIVEL) - 250 ML - BICO RETO	J PROLAB	FR	180	3,19	574,20
16	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 250ML	J PROLAB	FRS	180	3,27	588,60
26	AVENTAL HOSPITALAR DESCARTAVEL MANGA LONGA-AZUL -VERDE-PRETO	DESCARPACK	UND	720	4,98	3.585,60
43	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE (13 LITROS) CX C/ 10 UNID	DESCARBOX	CX	160	55,12	8.819,20
46	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO DE PERNA 750ML - COMPLETO	MEDSONDA	UND	300	15,67	4.701,00
55	DERSANI 200ML	NUTRIEX	FR	120	8,32	998,40
59	ELETRODO EM GEL AUTO ADESIVO TAM. 5X5 COM 04 UNID	ARKTUS	PCT	250	31,78	7.945,00
69	ESTETOSCÓPIO RAPPAPPORT ADULTO DUPLO AÇO INOX - SINGLESONIC EM AÇO INOX SUPER DOBRAVEL TODO PRETO EXELENTE AUSCULTAÇÃO -1ª LINHA (BD OU SIMILAR C/ AMOSTRA)	PREMIUM	UND	60	113,95	6.837,00
71	FILTRO BACTERIANO HME - BE CARE	BECARE	UND	15	9,24	138,60
72	FILTRO HEPA VENTILAÇÃO MECANICA	MEDIX	UND	15	23,86	357,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: 132798/2023

Fls: _____

Rubrica: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 179/2024

81	GEL COM PHMB: COMPOSTO DE 0,1 % DE POLIHEXANIDA (PHMB), 0,1% DE BETAINA, CARBOXIMETILCELULOSE, GLICERINA E ÁGUAPURIFICADA POR SISTEMA DE OSMOSE REVERSA OU POR DESTILAÇÃO, COM CONDUTIVIDADE MENOR 1,3 US/CM E TOC MENOR 500 PPB, COM PROPRIEDADE UMECTANTE, EMOLIENTE E DESBRIDANTE. (FRASCO 100ML)	HELIANTO	FR	500	54,46	27.230,00
91	KIT DE MONOFILAMENTOS P/ TESTE DE SENSIBILIDADE EM NYLON DE COMPRIMENTOS IGUAIS, CORES E DIAMETROS DIFERENTES, QUE EXERCEM FORÇA DE 0,5G A 300G QUANDO APLICADO SOBRE A PELE	SORRI	KIT	22	477,70	10.509,40
96	KIT UMIDIFICADOR P/ OXIGÊNIO - FRASCO PVC 250ML E MÁSCARA INFANTIL	PROTEC	UND	15	34,80	522,00
98	LAMINA DE BISTURI N° 21 - CX COM 100UND	ADVANTIVE	CX	10	28,45	284,50
99	LAMINA PARA MICROSCÓPIO DE VIDRO BORDA FOSCA CX/50UNID	LABOR IMPORT	CX	240	10,10	2.424,00
102	LANTERNA CLINICA LED	BIOLAND	UND	26	29,85	776,10
103	LENÇOL DESCARTAVEL COM ELÁSTICO - 2.00X 0.90	ANADONA	UND	300	1,55	465,00
117	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	SS PLUS	UND	72	5,37	386,64
120	P.V.P.I - - DEGERMANTE 10% DE IODO ATIVO, FR 1000 ML (P/ LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE MAOS, BRAÇOS E CAMPOS CIRURGICOS)	RIOQUIMICA	FR	100	55,40	5.540,00
121	P.V.P.I - POVIDINE TÓPICO FR 1000ML (ANTISSÉPTICO P/ CURATIVOS EM GERAL)	RIOQUIMICA	FR	200	57,80	11.560,00
122	P.V.P.I - POVIDINE TÓPICO FR 100ML (ANTISSÉPTICO P/ CURATIVOS EM GERAL)	RIOQUIMICA	FR	120	10,15	1.218,00
123	PAPEL CREPADO 20X20 CM - CX C/500 UNID	HOSPFLEX	CX	10	72,10	721,00
124	PAPEL CREPADO 30X30 CM - CX C/ 500 UND	HOSPFLEX	CX	10	92,50	925,00
140	PRESERVATIVO SEM LUBRICANTE, PARA APERELHO DE USG CX COM 144 UNID, MARCA BROWTEX, IGUAL OU SUPERIOR. APRESENTAR AMOSTRA	BLOWTEX	CX	10	60,40	604,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: 132798/2023

Fls: _____

Rubrica: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 179/2024

141	PROTETOR DE GÔNADAS – COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO: 30X30CM, 30X45CM, 40X45CM E 45X60CM; EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO: 0,25 PB OU 0,50 PB; CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA; ACABAMENTO EM TECIDO ESPECIAL LAVÁVEL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA E COM REGISTRO NA ANVISA	N MARTINS	UND	2	279,60	559,20
142	PROTETOR DE TIREÓIDE, PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA, EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO: 0,25MM (PB), TECIDO ESPECIAL LAVÁVEL E COM VELCRO, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA E COM REGISTRO NA ANVISA.	N MARTINS	UND	2	229,00	458,00
143	SACO P/ LIXO HOSPITALAR INFECTANTE BRANCO 100LTS - PCT C/ 100UNID	AFP TEKPLAST	PCT	100	71,70	7.170,00
145	SCALP INTRAVENOSO N°19 G	MEDIX	UND	50	0,40	20,00
161	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS N° 12	MEDIX	UND	50	3,30	165,00
163	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS N° 16	MEDIX	UND	500	3,35	1.675,00
164	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS N° 18	MEDIX	UND	500	3,36	1.680,00
165	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS N° 20	MEDIX	UND	500	3,46	1.730,00
166	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS N° 22	MEDIX	UND	50	3,99	199,50
167	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS N° 24	MEDIX	UND	50	4,36	218,00
169	SONDA NASOGASTRICA N° 06	MEDSONDA	UND	100	0,78	78,00
170	SONDA NASOGASTRICA N° 08	MEDSONDA	UND	100	0,76	76,00
171	SONDA NASOGASTRICA N° 12	MEDSONDA	UND	100	0,84	84,00
172	SONDA NASOGASTRICA N° 14	MEDSONDA	UND	100	0,97	97,00
173	SONDA NASOGÁSTRICA N°10	MEDSONDA	UND	100	0,77	77,00
174	SONDA NASOGÁSTRICA N°16	MEDSONDA	UND	100	0,97	97,00
176	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10	MEDSONDA	UND	300	0,71	213,00
177	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12	MEDSONDA	UND	3.000	0,73	2.190,00
178	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14	MEDSONDA	UND	700	0,97	679,00
179	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16	MEDSONDA	UND	300	0,91	273,00
180	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 8	MEDSONDA	UND	5.000	0,77	3.850,00
181	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL N° 8	SOLUMED	UND	100	13,42	1.342,00
182	SONDA URETRAL N° 08	MEDSONDA	UND	4.000	0,69	2.760,00
183	SONDA URETRAL N° 12	MEDSONDA	UND	5.000	0,78	3.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: 132798/2023

Fls: _____

Rubrica: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 179/2024

185	SONDA URETRAL N° 16	MEDSONDA	UND	5.000	0,97	4.850,00
186	SONDA URETRAL N°10	MEDSONDA	UND	6.000	0,79	4.740,00
189	TERMOMETRO CABO EXTENSOR (P/CX VACINA)	J PROLAB	UND	50	121,50	6.075,00
191	TERMOMETRO DIGITAIS PARA GELADEIRA	J PROLAB	UND	20	106,28	2.125,60
193	TESOURA CIRURGICA 17CM RETA	ABC	UND	15	58,18	872,70
	VALOR TOTAL R\$					155.520,24

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA COM PROTETOR DE TIREÓIDE PARA PACIENTE INFANTIL, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PERIAPICAL; TAMANHO 60X50CM.0,25MM PB; ACABAMENTO EM POLIKROY (CORINO ESPECIAL), COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA E COM REGISTRO NA ANVISA.	N MARTINS	UND	1	485,00	485,00
25	AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERO RAIO-X, COM AS ESPECIFICAÇÕES 100X60CM CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBIFERA COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,25MMPB; COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA E COM REGISTRO NA ANVISA	N MARTINS	UND	2	802,00	1.604,00
35	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL, EM POLIURETANO - 05 LT, PARA VACINA - APRESENTAR AMOSTRA	SOPRANO	UND	10	252,00	2.520,00
36	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL, EM POLIURETANO - 10 LT, PARA VACINA - APRESENTAR AMOSTRA	SOPRANO	UND	10	320,00	3.200,00
37	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL, EM POLIURETANO - 34LT, PARA VACINA - APRESENTAR AMOSTRA	SOPRANO	UND	15	400,00	6.000,00
38	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO DIGITAL, EM POLIURETANO - 50LT	SOPRANO	UND	10	492,00	4.920,00
40	CATETER NASAL SEM LATEX TIPO ÓCULOS – OXIGÊNIO 2,1 METROS	MARK MED	UND	200	1,73	346,00
41	CLIQUE NASAL/ GRAMPO NASAL	NCS	UND	250	7,70	1.925,00
50	CUBA REDONDA PARA ASSEPSSIA 240ML, 9X5CM - INOX	FORTINOX	UND	20	32,80	656,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: 132798/2023

Fls: _____

Rubrica: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 179/2024

53	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO: CURATIVO, TIPO: HIDROFILICO, MATERIAL: NÃO TECIDO, REVESTIMENTO: REVESTIDO COM ALGINATO DE CALCIO E SODIO, FORMATO: PLACA DIMENSÃO: CERCA DE 15X15 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	CASEX	UND	500	60,00	30.000,00
56	DISPOSITIVO DE INC. URINÁRIA COM TUBO MASCULINO N°04	MADEITEX	UND	600	2,20	1.320,00
57	DISPOSITIVO DE INC. URINARIA COM TUBO MASCULINO N°06	MADEITEX	UND	600	2,10	1.260,00
60	ELETRODO EM GEL AUTO ADESIVO TAM. 9X5 COM 02 UNID	CARCI	PCT	450	38,96	17.532,00
63	ESFERA DE CRISTAL POLIDO 1,5MM, EM CARTELA PLÁSTICA ANTIADERENTE COM MICROPORE	DUX	UND	110	18,50	2.035,00
77	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO COMPLETO	PROTEC	GL	56	132,00	7.392,00
80	GARROTE DE BORRACHA 47CM	MEDIX	UND	30	2,26	67,80
82	GEL PARA ULTRASON GALÃO 5LTS - INCOLOR	BIOMED	GL	70	35,00	2.450,00
83	GEL PARA ULTRASSON 1 LT INCOLOR	BIOMED	L	50	9,49	474,50
84	GLICERINA FR 1000ML	RIOQUIMICA	FR	5	57,00	285,00
85	GLUTARALDEIDO 2% - 5 LITROS	RIOQUIMICA	GL	4	113,00	452,00
89	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% (LITRO)	PROLINK	L	40	4,91	196,40
90	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% FRASCO DE 05 LITROS	PROLINK	GL	30	15,50	465,00
92	KIT OTO OFTALMOSCÓPIO 2,5V	MEDJET	UND	14	876,00	12.264,00
93	KIT UMIDIFICADOR 250ML COM EXT. 1,2 M E MASCARA OX ADULTO	FOYOMED	UND	56	10,70	599,20
94	KIT UMIDIFICADOR 250ML COM EXT. 1,2M E MASCARA OX INFANTIL	FOYOMED	UND	15	10,60	159,00
107	LUVA DE LATEX M CX C/ 100	DESCARPACK	CX	2.280	22,25	50.730,00
114	MANOMETRO PARA OXIGÊNIO (REGULADOR DE PRESSAO) CARACTERÍSTICAS: SIMPLES ESTÁGIO; CORPO E CAPA EM LATAO FORJADO COM ACABAMENTO POLIDO; MAMÔMETROS CLASSE B COM CAIXA DIÂMETRO DE 2 ½"; CONECÇÕES DE ENTRADA CONFORME ABNT-11725 E DE SAÍDA CONFORME CGA E-1; POSSUEM VÁLVULA DE ALIVIO (PRESSAO DE SAÍDA). COM FLUXÔMETRO.	PROTEC	UND	10	261,00	2.610,00
118	ÓCULOS PLUMBÍFERO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES	KONEX	UND	1	1.067,00	1.067,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: 132798/2023

Fls: _____

Rubrica: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 179/2024

	MÍNIMAS: COM PROTEÇÃO FRONTAL, FRONTAL COM ELÁSTICO, FRONTAL E LATERAL, FRONTAL E LATERAL COM ELÁSTICO, HASTE RETRÁTIL PARA PERMITIR O AJUSTE DO COMPRIMENTO AO ROSTO DO USUÁRIO COM OU SEM ELÁSTICO; EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO: 0,50 OU 0,75 MM DE CHUMBO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA E COM REGISTRO NA ANVISA.					
125	PAPEL GRAU CIRURGICO 08X50	CIEX	RL	10	32,80	328,00
127	PAPEL LENÇOL 50X50 BRANCO LEFLEX EXTRA	DESCARBOX	RL	1.500	12,40	18.600,00
130	PINÇA ANATÔMICA 14CM COM SERRILHA	ABC	UND	10	18,80	188,00
131	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 14CM	ABC	UND	10	22,90	229,00
132	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 14CM PARA USO GERAL COM SERRILHA	ABC	UND	10	18,75	187,50
133	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 14CM USO GERAL SEM SERRILHA	ABC	UND	10	20,80	208,00
134	PINÇA KELLY 14CM PONTA CURVA	ABC	UND	10	28,80	288,00
135	PINÇA KELLY 14CM RETA	ABC	UND	10	30,20	302,00
136	PINÇA KELLY PONTA CURVA 16CM	ABC	UND	10	43,00	430,00
137	PINÇA KELLY RETA 16 CM	ABC	UND	10	47,10	471,00
138	PISSETA 500ML BICO CURVO FRASCO GRADUADO LAVADOR PLASTICO	J PROLAB	UND	50	7,70	385,00
139	PORTA AVENTAL PLUMBÍFERO MÓVEL TIPO CABIDE PARA 05 AVENTAIS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ALTURA:1200 MM, LARGURA:600 M, COMPRIMENTO:500 MM, ELABORADO EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR TRATADA E PINTADA, CABIDES ESCAMOTEÁVEIS EM AÇO INOXIDÁVEL, TRANSPORTÁVEL ATRAVÉS DE RODÍZIOS COM FREIOS, CAPACIDADE ATÉ 05 AVENTAIS.	KONEX	UND	1	2.850,00	2.850,00
149	SERINGA 0,5 ML/CC INSULINA U-100 COM AGULHA FIXA (SR - BD OU SIMILAR)	UNIQMED	CX	700	48,00	33.600,00
158	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA ACOPLADA COM MARCAÇÃO DE 0,05ML NO CILINDRO. (SR - BD OU SIMILAR) - COM AMOSTRA, CX C/ 100 UNIDADES	UNIQMED	CX	10	370,00	3.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 179/2024

159	SOLUÇÃO DE IRRIGAÇÃO DE FERIDAS COM POLIHEXANIDE: COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA A UNDECILAMINOPROPIL BETAINA, CONCENTRAÇÃO: 0,1% +0,1%, SOLUÇÃO AQUOSA, COM GLICERINA (FRASCO 100ML)	HELIANTO	FR	300	46,00	13.800,00
168	SONDA KANGAROO GASTRO 20ML	COVIDIEN	UND	20	309,50	6.190,00
190	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	G TECH	UND	100	11,00	1.100,00
195	TESOURA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTOS 14CM CURVA	ABC	UND	20	51,40	1.028,00
199	TUBETE PORTA LAMINA FR/10 ML - APRESENTAR AMOSTRA	CRALPLAST	FR	6.000	0,55	3.300,00
200	TUBO 6,00 X 10,00MM ROLO DE 15MT, DE SILICONE PARA OXIGÊNIO	MEDICONE	UND	28	30,00	840,00
201	VASELINA LIQUIDA FR/1000ML	VIC PHARMA	FR	25	41,80	1.045,00
VALOR TOTAL R\$						242.084,40

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 1º LINHA CX/100UNID (BD OU SIMILAR C/ AMOSTRA)	MEDIX	CX	140	7,75	1.085,00
6	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 – 1ª LINHA CX/C100UNID (BD OU SIMILAR C/ AMOSTRA)	MEDIX	CX	40	7,61	304,40
8	AGULHA DESCARTAVEL 30X8 CX C/ 100 UND. 1º LINHA (BD OU SIMILAR COM AMOSTRA)	SR	CX	200	9,00	1.800,00
9	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 CX C/ 100UNID 1ª LINHA (BD OU SIMILAR C/ AMOSTRA)	MEDIX	CX	10	9,00	90,00
79	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	FRSCOLIFE	UND	6.000	1,20	7.200,00
105	LUVA DE LATEX EX P CX C/ 100	MEDIX	CX	960	22,30	21.408,00
156	SERINGA 5ML S/AG. LUER LOCK CX C/ 100 - BD OU SIMILAR	SR	CX	300	36,43	10.929,00
VALOR TOTAL R\$						42.816,40

CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: 132798/2023

Fls: _____

Rubrica: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 179/2024

73	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50M - 1° LINHA - (CREME, POLAR, NEVE OU SIMILAR)	Masterfix	UND	1.515	4,29	6.499,35
78	FRASCO COLETOR UNIVERSAL PARA BK ESTERIL 80 ML	3B	UND	10.000	0,60	6.000,00
100	LANCETA DESCARTAVEL C/ PROCEDIMENTO PERFURAÇÃO AUT. CX/200UNID	Medix	CX	50	21,65	1.082,50
106	LUVA DE LATEX G - CX C/100UND	Inoven	CX	1.140	22,30	25.422,00
119	OXIMETRO DE PULSO PARA DEDO	Pulse	UND	25	98,40	2.460,00
192	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	Dikang	UND	25	116,50	2.912,50
198	TOUCA HOSPITALAR SANFONADA BRANCA PCT C/ 100	Inoven	PCT	500	12,90	6.450,00
VALOR TOTAL R\$						50.826,35

VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 06X4,5 C/12, MACIA, ELASTICA E RESISTENTE, COMPRIMENTO DE REPOUSO DE 1.80M 1ª LINHA (CREMER, POLAR FIX OU SIMILAR C/ AMOSTRA)	POLARFIX	PCT	540	12,00	6.480,00
33	BOTA DE UNNA COMPOSIÇÃO: IMPREGNADA COM PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO, 10CMX10M, EM GAZE ELASTICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	CASEX	UND	300	38,23	11.469,00
44	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE (7 LITROS) CX C/ 10UNID	MEDIX	CX	160	47,61	7.617,60
64	ESPARADRAPO 10CM X 4,5 C/ CAPA - 1ª LINHA (CREME, POLAR, NEVE OU SIMILAR)	CREMER	UND	700	11,97	8.379,00
65	ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA - PCT/100UNID	THEOTO	PCT	190	9,10	1.729,00
87	HIDROCOLÓIDE 20X20CM	CASEX	UND	500	28,76	14.380,00
116	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELASTICO CX C/ 50	MEDIX	CX	2280	8,50	19.380,00
128	PAPEL LENÇOL 70X50 BRANCO LEFLEX EXTRA	MIX NOVA	RL	1500	12,70	19.050,00
129	PAPEL TERMOSENSÍVEL P ECG 58MM X 30MT	CONTI	UND	100	21,50	2.150,00
155	SERINGA 3ML, SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (COM ROSCA) CX C/ 100UNID - BD OU SIMILAR	BD	CX	500	32,75	16.375,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 179/2024

188	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	JP	FR	7000	9,40	65.800,00
	VALOR TOTAL R\$					172.809,60

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão feitos no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega das notas fiscais no Departamento de Compras, podendo ser efetuados por boleto bancário, depósito em conta bancária do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

3.2. A Contratada deverá apresentar atualizados, para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- Certidão Negativa Federal;
- CRF do FGTS;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa Estadual.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE ENTREGA

4.1. A contratação com o fornecedor de bens ou de serviços registrados será formalizada diretamente pelo órgão ou entidade participante do Sistema de Registro de Preços, no que couber, mediante empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações e mediante instrumento de contrato nos demais casos quando se enquadrarem.

4.2. Caberá a cada órgão, no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8º, § 2º, do Decreto nº 367/2013.

4.3. A DETENTORA deverá entregar os produtos solicitados num prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** corridos o recebimento da ordem de fornecimento.

4.4. Para a execução do pagamento de que trata o item anterior, a DETENTORA deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, todos os dados correspondente da Ordem de fornecimento, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

4.5. A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela DETENTORA, diretamente ao representante da Secretaria Requisitante, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela DETENTORA, todas as condições pactuadas.

4.6. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à DETENTORA pelo representante da CONTRATANTE e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual **redução** dos preços praticados no mercado **ou de fato que eleve** o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições previstas na alínea “d” do inciso II do caput e do



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 179/2024

§ 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Para efeitos de revisão de preços prevista no caput deste artigo ou do pedido de cancelamento do registro de que trata o art. 17 do Decreto nº 367/2013, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de pesquisa de mercado, planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros meios disponíveis para fins de levantamento das condições de mercado, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

5.3. A administração deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de dez dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

5.4. No transcurso da negociação de revisão de preços ficará o fornecedor condicionado a atender as solicitações de fornecimento dos órgãos ou entidade usuários nos preços inicialmente registrados.

5.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

5.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá a Administração promover as necessárias negociações com o fornecedor, mediante as providências seguintes:

I - convocar o fornecedor primeiro classificado, visando a estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;

II - liberar o fornecedor primeiro classificado do compromisso assumido, se frustrada a negociação com o mesmo, sem aplicação de penalidades;

III - convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, a administração deverá proceder a revogação do item ou da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento, devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

I - estabelecer negociação com os demais classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

II - permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço inicial.

5.9. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 179/2024

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Caberá a cada órgão no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8º, § 2º, do Decreto n° 367/2013.

CLÁUSULA SETIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1. Será realizado pela **Servidora Polyanna Antunes Gomes, matrícula 20484-1 e Kesia de Almeida Travessin, matrícula n° 25317-1**, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases do fornecimento e do desempenho da Contratada, sem prejuízo do dever desta de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 12 (doze), a contar da data da assinatura da respectiva ata.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATADA:

- a) Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento, de acordo com as especificações constantes da proposta e do edital de licitação e seus anexos, mantendo durante toda a vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas.
 - b) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
 - c) Apresentar a Prefeitura de Amambai, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações.
 - d) Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela Secretaria Competente.
 - e) Dar ciência a Secretaria Competente, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que venha a verificar na execução da entrega, mesmo que estes não sejam de sua competência.
 - f) É de responsabilidade da licitante vencedora todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciárias, e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste edital, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.
- a) Assinar a Ata de Registro de Preços;
 - b) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - c) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na Ata de Registro de Preços;
 - d) Emitir a NF de bens ou serviços, com os destaques no rodapé da NF dos impostos a ser retido na fonte no caso do IRRF, conforme Inst. Normativa da RF n° 1.234/2012 e Decreto Municipal n°156/2023, e o ISSQN Conforme Lei Federal n°116/2003 e Código Tributário Municipal.

9.2. São obrigações do CONTRATANTE:

- a) Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto licitado.
- b) Providenciar o pagamento à contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias da nota fiscal/fatura, devidamente atestadas pelo setor competente.
- c) Notificar a licitante vencedora, por escrito, de quaisquer irregularidades ou imperfeições que venham a ocorrer, em função da entrega/execução do objeto deste edital, visando a sua regularização, fixando prazo para as devidas correções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 179/2024

- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/entregas que eventualmente forem executados fora das especificações contidas no Edital e seus anexos.
- e) O acompanhamento e a fiscalização, assim como o recebimento e a conferência dos itens fornecidos serão efetuados por funcionário nomeado pelo Secretário Municipal de Saúde, que comunicará qualquer irregularidade encontrada, fixando-lhe prazo para corrigi-la.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Em caso de atraso injustificado na entrega do objeto, sujeitar-se-á o licitante vencedor à multa de mora de 0,5% ao dia, sobre o valor do contrato ou da nota de empenho, ou conforme o caso, sobre o valor correspondente aos itens em atraso;

10.1.1. A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei n.º 8.666/93.

10.2. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato ou do empenho, no caso do licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando da inexecução contratual sobrevier prejuízo para a Administração;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

10.2.1. Se o licitante apresentar falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais:

- a) Impedido de contratar com a União, Estado e Município; e

10.3. A sanção de advertência de que trata a condição 10.2, letra a, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I - descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação dos serviços;

II - outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

10.4. A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a administração pública. Caberá ainda a suspensão quando a licitante, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 179/2024

10.5. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CANCELAMENTOS E DA RESCISÃO

11.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa da administração quando o fornecedor:

I - descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

II - não retirar a respectiva nota de empenho e ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

IV - enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecido no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993;

V - estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

VI - por razão de interesse público, devidamente motivado.

11.2. O cancelamento da Ata, nas hipóteses previstas neste artigo, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação ou publicação.

11.3. O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado a pedido, mediante comprovação da impossibilidade do cumprimento das obrigações assumidas em decorrência de eventos não imputáveis ao fornecedor, (caso fortuito, de força maior, fato do príncipe ou de administração) devidamente reconhecido pela administração.

11.4. O cancelamento do registro do fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata indicando o novo fornecedor, obedecida a ordem inicial de classificação.

11.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá administração proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Quaisquer controvérsias e omissões decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão dirimidas com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e em demais instrumentos normativos aplicáveis à administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da comarca de Amambai MS, com exclusão de qualquer outro, para solucionar quaisquer questões oriundas deste contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo: 132798/2023

Fls: _____

Rubrica: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 179/2024

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Amambai – MS, 15 de Fevereiro de 2024.

**DIRLENE SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI
CPF: 011.532.951-05
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE**

EMPRESAS DETENTORAS:

Representante: EDIEL DE MORAES PINHEIRO
RG n° 3.755.180-5 SSP/PR
CPF n° 481.840.719-49
Empresa: CIRURGICA PARANÁ DIST, IMPORT. E
EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Representante: AURÉLIO NOGUEIRA COSTA
RG n° 14.481.260 SSP/SP
CPF n° 036.145.098-26
Empresa: CIRUMED COMÉRCIO LTDA

Representante: LIA DOS SANTOS PEREIRA
RG n° 0011387055 SSP/MS
CPF n° 007.792.621-82
Empresa: MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES
LTDA - ME

Representante: EIRE DE JESUS RIBEIRO
RG n° 253.552 SEJUSPMS
CPF n° 262.399.221-53
Empresa: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Representante: EDER SALCEDO CORREA
RG n° 25035 SSP/MS
CPF n° 238.243.361-20
Empresa: AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Representante: APARECIDO GONÇALVES DE
ARAÚJO
RG n° 258542 SEJUSP/MS
CPF n° 421.295.831-72
Empresa: BRASMED DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: 132798/2023

Fls: _____

Rubrica: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 179/2024

Representante: MARCIO CESAR VILLAVICENCIO
RG n° 001.526.080 SSP/MS
CPF n° 066.281.158-52
Empresa: OESTE MED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Representante: ANTÔNIA CLENIR BARROS
DA SILVA
RG n° 126020119995 SEJSP/MA
CPF n° 990.606.393-91
Empresa: C.A HOSPITALAR EIRELI

Representante: SERLEI ALOVISI DE SOUZA
RG n° 550667 SEJUSP/MS
CPF n° 500.612.911-53
Empresa: SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS
MÉDICO HOSPITALAR EIRELI

Representante: FLAVIO CASARIN MORETI
RG n° 5.360.506-0 SSP/PR
CPF n° 015.835.289-44
Empresa: ODONTOMED CANAÃ EIRELI

Representante: HELTON YUDI HONDA
RG n° 9.062.308-7 SESP/PR
CPF n° 009.497.349-00
Empresa: CIRURGICA ITAMBÉ EIRELI

Representante: MARLI APARECIDA DE
REZENDA
RG n° 8.833.862-6 SSP/PR
CPF n° 037.097.129-98
Empresa: INOVAÇÕES COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA
SAÚDE LTDA

Representante: ANDERSON TORRES DOS SANTOS
RG n° 6.376.080-3 SSP/PR
CPF n° 885.410.539-20
Empresa: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Representante: SERGIO LUIZ DE SOUZA
JUNIOR
RG n° 97253757 SESP/PR
CPF n° 048.260.599-57
Empresa: CIRURGICA PRIME LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: 132798/2023

Fls: _____

Rubrica: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 179/2024

Representante: ANDRESSA LARUCCI RODRIGUES
RG n° 1299218 SSP/MS
CPF n° 017.128.421-61
Empresa: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES
LTDA

Representante: KELLY HARIADINE DOS
SANTOS RIBAS DO COUTO
RG n° 10.441.472-9 SSP/PR
CPF n° 072.521.789-86
Empresa: CRISMED COMÉRCIO DE
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Representante: TIAGO TRECCOSI IZAIAS
RG n° 7.822.146-1 SESP/PR
CPF n° 069.968.009-35
Empresa: VITIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA

TESTEMUNHAS:

Alex William de Souza Santos
CPF N° 019.171.071-70
RG N° 1489518 SSP/MS

Evaldo Luiz Ramires de Oliveira Escobar
CPF N° 971.720.811-53
RG N° 1.192.578 SSP/MS